

## PORTARIA COREN-PE Nº 0842/2024

Designa conselheira, colaboradora e assessor para realizarem o Encontro Pernambucano de Urgência e Emergência, em Caruaru, no dia 07/06/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0142/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar as conselheiras Suzana Santos da Costa e Maria Andrea de Oliveira Chacon e o chefe do Departamento de Comunicação Deiglisson Santana da Costa Silva para realizarem o Encontro Pernambucano de Urgência e Emergência, em Caruaru, no dia 07/06/2024;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e disponibilidade de veículo, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, da Resolução Cofen nº 0740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de junho de 2024.